



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, BENEFICIÁRIO VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.116.145/0001-18, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração na Av. Renato Azeredo, nº 210, Fortuna de Minas - MG, CEP: 35760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado **BENEFICIÁRIO VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, localizado na Rua Rua Tenente Camargo, nº 1312, no bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado de PR, CEP: 85601610, cujo CNPJ é 60 146 737/0001-49, neste ato representado por THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 014/2026, Pregão Eletrônico de nº 03/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de preços nº 61/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, com fundamento no Art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que:

A Ata de Registro de preços nº 61/2026 celebrada em decorrência do Processo Licitatório nº. 014/2026 , Pregão Eletrônico de nº 03/2026, possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS.:**

O Fornecedor fez solicitação para reequilíbrio do **item 93 (Metilfenidato Cloridrato 10mg).**

O ilustre Procurador Geral do Município de Fortuna de Minas, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando na seguinte forma:

“Diante do exposto, **item 93 (Metilfenidato Cloridrato 10mg)**, somos pelo **DEFERIMENTO** do reequilíbrio econômico-financeiro, haja vista que **RESTOU COMPROVADO FATO SUPERVENIENTE E IMPREVISÍVEL QUE CAUSOU GRAVE DESEQUILÍBRIO.**”

A Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que a Administração promova alteração nos contratos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto no art. 124., inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021:

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 99839-7293

CNPJ: 18.116.145-0001.18 - www.fortunademinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II – por acordo entre as partes:

[...]

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.”

Neste sentido as partes **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª –

“01-DO OBJETO:

I. O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA DE MINAS**, conforme descrito abaixo ou tabela anexa a esta Ata de Registro de Preços:

LOTE	QUANT.	DETALHAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	10.000,00	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00

CLÁUSULA 2ª – As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 99839-7293

CNPJ: 18.116.145-0001.18 - www.fortunademinas.mg.gov.br

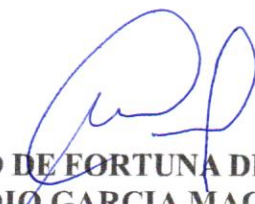


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CLÁUSULA 3ª – As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortuna de Minas, 16 de julho de 2026.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

THAIS CAROLINE CANDEIA Assinado de forma digital por
BASEGGIO:09209404980 THAIS CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404980

BENEFICIÁRIO VERTICE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 60 146 737/0001-49
BENEFICIÁRIA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Fernandino Nacif
CPF: 089.782.136-00